



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

Considerando a ausência justificada dos Conselheiros Efetivos Gláucio de Moraes e Silva e Eduardo Zilson da Costa Freire, para participarem da audiência aprazada para o dia 15 de outubro do corrente ano;

Considerando a realização de audiência de julgamento de processo ético no dia 15.10.2012;

Considerando a impossibilidade de remarcação de data para julgamento do processo ético CFO de Nº 9.066/2011, diante das partes serem oriundas de outro Estado da Federação, tornando inviável a alteração da data da audiência, mais precisamente pelo princípio da celeridade processual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros Suplentes HÉVERTON FERNANDES DUARTE e MARCO AURÉLIO MEDEIROS DA SILVA, para integrarem o Plenário do CRO-RN, no ato específico da realização da audiência do julgamento do processo ético já descrito.

Dê-se ciência.


Jaldir da Silva Cortez, CD
PRESIDENTE